



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 786, DE 16 DE JULHO DE 2021.

*“CRIA E NOMEIA ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Ficam criadas e denominadas, por esta lei, as Escolas municipais:

I – Escola Municipal Monsenhor Mauricio Laurent, localizada na Rua Mato Grosso, sn, bairro centro, nesta cidade, fundada em 29 de março de 2020.

II – Unidade Integrada Professora Célia Cristina Pereira dos Reis, localizada na Av. Custódio de Almeida Lima, s.n., bairro Planalto, nesta cidade, fundada em 29 de março de 2020.

Artigo 2º. A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes das Escolas serão estabelecidos no Regimento Interno a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de julho de 2021.

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL